

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05283/2016

PORTARIA D.G. Nº 401/2016, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 5283/2016,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente, conforme doc. 04,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao Sr. **William Miranda Andrade**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador, lotado na VT Balsas/MA, Matrícula Nº308161897, a fim de viajar a cidade de Balsas/Imperatriz/Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar o traslado, no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, da Exma. Sra. Theanna de Alencar Borges, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, face à designação da referida magistrada para auxiliar na VT de Balsas/MA, no período de 12/09 a 16/09/2016, conforme Portaria GP nº810/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o dia **12/09** (½ diária) e no **período de 16/09 a 17/09/2016** (1½ diária), tendo em vista a distância a ser percorrida entre as cidades, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm